

Processo de Insolvência de “Fach, Lda.”

Processo nº 1095/17.3T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos:** Parte dos bens móveis que integram a massa insolvente (no documento anexo, relação dos bens a vender)
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador Judicial presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), **em 07 de Julho de 2017, pelas 11 horas;**
6. **Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.
8. **Deliberação sobre as propostas:** o Administrador Judicial deliberará sobre as propostas apresentadas;
9. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

Processo de Insolvência de “Fach, Lda.”

Processo nº 1095/17.3T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade das verbas desde que o seu valor seja superior ao somatório das respetivas propostas individuais;
- f. **Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada verba, sob pena de a mesma não ser aceite como proposta global;**
- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- h. O adquirente dos bens é responsável pela reparação de qualquer alteração na estrutura do edifício decorrente da remoção dos bens;
- i. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 12 de junho de 2017

Processo de Insolvência de “Fach, Lda.”

Processo nº 1095/17.3T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

Relação dos bens móveis objeto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos bens	Valor (Lote)
1	Arca vertical de 2 portas; várias embalagens de plástico de embalar comida	2.055,00 €
	2 Chaminés com exaustores	
	diversos utensílios de cozinha (panelas, tachos, formas, Etc.)	
	1 carrinho estante alto com rodas de 4 prateleiras; 1 carrinho estante baixo com rodas e 3 prateleiras; 1 banca de lavar em inox;	
	1 ecrã tátil da marca CLIENT POS, 2 secretárias em ferro com tampo de vidro; 1 armário em chapa alto com 2 portas; 3 módulos de estantes em plástico;	
	1 mesa em ferro com tampo em vidro e 4 cadeiras; 3 bancos de ferro e plástico de cor cinza; 1 balança da marca SIGMA, 1 microondas da marca FAIRLINE; 1 estante em ferro de cor branca com 3 prateleiras; 1 frigorífico e arca congeladora vertical da marca HOOVER	
	Camara incubadora da marca INCUCCELL, 1 termómetro laser sem marca visível; 1 misturador de laboratório da marca BAG MIXTER INTERSCIENCE	
2	1 fogão a gás da marca FREIBOL; 1 batateira da marca UNIVERSAL MOTORS, do ano de 2009; 1 frigorífico com porta de vidro sem marca visível; 1 fervedor sem marca visível; 1 máquina cortadora de legumes da marca CL 50 ROBOT COUPÉ, vários utensílios de cozinha	1.400,00 €
	Cerca de 30 embalagens térmicas esferovite; cerca de 20 caixas de plástico; 1 arca de congelação sem marca visível; 1 arca de congelação grande da marca WHIRPOOL;	
Total dos bens		3 455,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos, mediante marcação prévia até ao dia 03 de Julho de 2017.